



Esclarecimentos - Processo 002/2026 - CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/04/2026 15:40	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1. PRAZO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS Esclarecimento: Em relação ao item 5.28, alínea "e", do Termo de Referência, solicitamos detalhamento acerca das situações que serão consideradas como "problemas de assistência técnica" a serem solucionados no prazo estipulado. Tal solicitação se justifica pelo fato de que podem ocorrer diferentes cenários que impactam a continuidade dos serviços, como, por exemplo, falta de energia elétrica, indisponibilidade de servidores ou outras intercorrências externas alheias à atuação da contratada. Dessa forma, solicitamos a gentileza de esclarecer, de maneira mais objetiva, quais tipos de ocorrências serão enquadradas como "problemas de assistência técnica" para fins de contagem do prazo de resolução previsto no edital.		Não há arquivo anexado.
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA - 25165749000110		licita.neo@neofacilida	des.com.br / (11) 3631-7730

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/04/2026 15:41	PRAZO DE PAGAMENTO DIVERGENTE Esclarecimento: Verificamos a existência de divergência no edital quanto ao prazo de pagamento, conforme demonstrado a seguir: Item 6.1: estabelece prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento do boleto, fatura ou documento equivalente, devidamente atestado; Item 7.3: estabelece prazo de até 06 (seis) dias após a efetivação do crédito e mediante apresentação da documentação exigida. Diante disso, solicitamos a gentileza de esclarecer qual é o prazo de pagamento correto a ser considerado, a fim de assegurar a adequada elaboração das propostas e garantir a isonomia entre os licitantes.		Não há arquivo anexado.
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA - 25165749000110		licita.neo@neofacilidad	es.com.br / (11) 3631-7730

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/04/2026 15:42	3. PRAZO DE IMPLANTAÇÃO Esclarecimento: Constatamos que o edital não estabelece de forma expressa o prazo total para implantação dos serviços, mencionando apenas o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos cartões. Entendemos que tal prazo não contempla todas as etapas necessárias para a implantação completa dos serviços, que incluem, entre outras: criação da base de dados, cadastro dos beneficiários, parametrização do sistema, treinamento dos gestores e disponibilização da rede credenciada. Ressaltamos, ainda, que o início da implantação depende do envio, pela CONTRATANTE, das informações cadastrais dos beneficiários e demais dados necessários à operacionalização. Dessa forma, para garantir a viabilidade operacional e a adequada execução contratual, entendemos que o prazo mínimo para implantação completa dos serviços seja de 10 (dez) dias, contados a partir do envio das informações pela CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA - 25165749000110		licita.neo@neofacilida des.com.br / (11) 3631-7730	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/04/2026 16:12	O objeto da licitação inclui o pagamento do benefício aos servidores da Câmara desde a competência de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.674/2022, bem como de suas eventuais alterações. Diante disso, solicitamos o seguinte esclarecimento: Como deverão ser realizados os créditos aos servidores no que se refere aos valores retroativos desde janeiro de 2026? Haverá pagamento em parcela única ou de forma parcelada? Qual será o procedimento operacional a ser adotado pela contratada para a efetivação desses créditos? Solicitamos, ainda, que sejam detalhadas eventuais orientações adicionais quanto à forma, prazos e responsabilidades envolvidas no cumprimento dessa obrigação.		Não há arquivo anexado.
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA - 25165749000110		licita.neo@neofacilidad es.com.br / (11) 3631- 7730	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.